



Banco do
Conhecimento

SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do
PJERJ

SÚMULA STJ Nº 351

A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT) É AFERIDA PELO GRAU DE RISCO DESENVOLVIDO EM CADA EMPRESA, INDIVIDUALIZADA PELO SEU CNPJ, OU PELO GRAU DE RISCO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE QUANDO HOUVER APENAS UM REGISTRO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Serviço de Pesquisa Jurídica da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais

E

Serviço de Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Data da atualização: 21.05.2012

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br